



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA*, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil, cidade de São Luís-MA, CEP 65.050-090, aqui representada pela sua Procuradora a Sra THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, Brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº008.564.563-06 e RG nº2.304.413 SSPPI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

### 1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 13/01/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto até 13/01/2024.

### 2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
 CNPJ - 02.928.000/02

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0042621**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VILMIRIS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242825019-7, do CPF nº 529.624.463-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, encontra a empresa ADTER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 17.423.933/0001-38, localizada na Praça Aldeido Teixeira nº 01, Coladão Anil, cidade de São Luís - MA, CEP 65.030-000, aqui representada pelo seu Procurador a Sra. THIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, Brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 008.534.883-08 e RG nº 2.904.418.829/11, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. **Cláusula Primeira - Do prazo de vigência do contrato**

1.1 - O prazo de vigência dos serviços que findará em 10/04/2025, terá prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 10/04/2026.

2. **Cláusula Segunda - Das disposições Gerais:**

2.1 - Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

É por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditivo em 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (dois) testemunhas que a tudo assistiram.

Em 10 de março de 2024, em São Luís - Maranhão, no Brasil.

Assinatura do Vereador Presidente: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Procurador: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Pastos Bons/MA, 13 de janeiro de 2023.

*Valmireis Pereira de Souza*

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

THAIANE MARIA  
ARAUJO  
BARROSO:00856456  
306

Assinado de forma  
digital por THAIANE  
MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO – Rep. Legal  
CONTRATADA

(1) *Isaciane Ribeiro da Silva*  
TESTEMUNHA

CPF nº 024.808.611.12

(2) *Amplio Rosendo da Silva*  
TESTEMUNHA

CPF nº 049.428.593-10

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 060401/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. Processo Administrativo nº 06.04.01.5/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de Locação de veículo utilitário para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Contratado: CONSTRUFORT EIRELLI, CNPJ nº 11.402.701/0001-73. Vigência: de 02 (dois) meses, a iniciar no dia 01/12/2022 e finalizar no dia 31/01/2023. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/11/2022. Boa Vista do Gurupi, 16 de janeiro de 2023. Rozemiro Gomes Miscoito – Presidente do Legislativo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01.01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA E A EMPRESA RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil para Câmara Municipal de João Lisboa (MA), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **001/2021** e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **001/2021**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021**. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três): 01.031.0001.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** Fica eleito o foro de João Lisboa/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. João Lisboa (MA), 14 de dezembro de 2022. **RONNIE VON LUIS RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022 – **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** FURTADO E SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ sob o nº 41.481.551/0001-00. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, para esta Câmara Municipal de Pastos Bons, DISPENSA 001/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de setembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do DISPENSA nº 001/2022 – **BASE**

**LEGAL:** Lei nº. 14.133 – **SIGNATÁRIOS:** Valmireis Pereira de Souza, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº522.624.483-53 – Vereador Presidente, pelo **CONTRATANTE**, VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA, OAB/MA nº 9.528 e CPF nº 007.068.583-52, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022 – **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula quarta do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de software (portal público de transparência), para esta Câmara Municipal de Pastos Bons, DISPENSA 006/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do DISPENSA nº 006/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133 – **SIGNATÁRIOS:** Valmireis Pereira de Souza, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº522.624.483-53 – Vereador Presidente, pelo **CONTRATANTE**, YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES, CPF nº 017.540.663-48, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021-**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pastos Bons-MA-**CONTRATADA:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços-**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula quarta do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de software (contabilidade e folha de pagamento), para esta Câmara Municipal de Pastos Bons, DISPENSA 001/2021 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do DISPENSA nº 001/2021 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133 – **SIGNATÁRIOS:** Valmireis Pereira de Souza, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº522.624.483-53 – Vereador Presidente, pelo **CONTRATANTE**, THAIANNE MARIA ARAÚJO BARROSO, CPF nº 008.564.563-06, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do Contrato N.º 010701-01/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e CONSTRUTORA W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ nº 26.189.635/0001-72. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. WENDERSON ALVES SANTOS DAS MERCES – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 16 de dezembro 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 368/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA, CNPJ/MF sob nº 29.655.916/0001-61 e **PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 12.484.847/0001-78. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial

fazer erratar

**CONVOCAÇÃO****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA**

**CONVOCAÇÃO.** O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2023, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre Estratégia de longo prazo conforme, disposto no Art. 38, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia; 1. Deliberar sobre o Plano de Negócios para o exercício de 2023, conforme disposto no Art. 45, inciso XV, alínea “a”, do Estatuto Social da CAEMA; 2. Apresentação de Relatório das Deliberações do Conselho de Administração – 2022; 3. O que mais ocorrer.** São Luís, 18 de janeiro de 2023. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA.

**DECISÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 191502/2021 - SSP/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 – SSP/MA DECISÃO** Com fulcro no artigo 109, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 1993, c/c o artigo 4º, inciso XIX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Parecer Jurídico e do Pregoeiro e nas demais peças constantes dos autos, **DOU PROVIMENTO** ao **Recurso Administrativo** interposto, tempestivamente, pela empresa **CENTER-DATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, para reformar a decisão do Pregoeiro, que classificou e declarou a empresa **DANIEL DE TAVARES DE GOES-ME**, ora vencedora do **Lote III** do Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2022-SSP/MA**, por não atender as especificações técnica mínimas para o item 01, exigidas no Edital. São Luís, 13 de janeiro de 2023. **CEL. QOPM SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA** Secretário de Estado da Segurança Pública/MA.

**ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ERRATA** Errata da Resenha de Publicação ao 17º (Décimo Sétimo) Termo Aditivo *ex officio* ao Convênio nº 032/2014-SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/01/2023, EDIÇÃO 006. Publicações de Terceiros, celebrado entre **O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e a **CASA FAMILIAR RURAL DE AÇAILÂNDIA**. Onde se lê: **DATA DE ASSINATURA:** 02 de novembro de 2022. **Leia-se: DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

**ERRATA** Errata da Resenha de Publicação ao 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2021-SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2022, EDIÇÃO 238, Publicações de Terceiros, celebrado entre **O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da SE-

**CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e a empresa **R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Onde se lê: **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2022. **Leia-se: DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2022. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA**

**ERRATA DE CONTRATO ERRATA DO CONTRATO Nº 41/2022 – IEMA** originário do Processo Administrativo nº 220226/2022-IEMA. Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, dia 12 de janeiro de 2023, página 20. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL** – “O valor do aluguel mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (duzentos e noventa e seis reais).” (...); **LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL** – “O valor do aluguel mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).” **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este ato. **Alex Oliveira** Diretor-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**ERRATA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201.02/2023 – CONTRATO Nº. 03/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023. A Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, informa a todos que possa interessar que **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOEMA - Edição de QUARTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 37; OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade, **ONDE LEU-SE: PARTES:** Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa **H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 17.273.925/0001-09; **LEIA-SE: PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 17.273.925/0001-09; As demais informações estão corretas. **VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA**. Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

**ERRATA:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 001/2021 – DISPENSA Nº 01/2021. A Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, informa a todos que possa interessar que **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOEMA - Edição de QUARTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 3; OBJETO: Serviços de locação de software (contabilidade e folha de pagamento), **ONDE LEU-SE: CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35; **LEIA-SE: CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38; As demais informações estão corretas. **VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA**. Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

**TERMO DE APOSTILAMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022 – SEGEP A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet,